



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 004/2019 - SEMTRAS**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e A WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA, como abaixo melhor se declara.**

**O MUNICIPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE e**, de outro lado a empresa **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.942.413/0001-34, estabelecida na Rua São Luiz, nº 164-A, Bairro Aeroporto Velho – CEP: 68.020-060, nesta cidade de Santarém/Pá, neste ato representado pela Sr. **RONALDO DA SILVA RAMOS** titular da cédula de identidade nº. RG. 7334334 SSP/PA e CPF/MF nº 182.804.632-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pá, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato Nº 004/2019 – **SEMTRAS**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.** Alteração da vigência do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia **31/12/2019**, foi prorrogada por 03 (três) meses, a contar de **01/01/2020 a 31/03/2020**, e fica através deste instrumento de aditamento prorrogada por mais 02 (dois) meses, a contar de **01/04/2020 a 31/05/2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2020, correrão por conta da seguinte rubrica constante:

**FMAS**

**08.244.0004 2.082 - 3.3.90.39.00.00 (1940)**

**08.244.0004 2.083 - 3.3.90.39.00.00 (1940)**

**08.244.0004 2.085 - 3.3.90.39.00.00 (1940)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004 2.086 - 3.3.90.39.00.00 (1940)

SEMTRAS

08.122.0004 2.006 - 3.3.90.39.00.00 (1001)

08.122.0004 2.182 - 3.3.90.39.00.00 (1001)

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA  
SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSIST. SOCIAL  
Dec. 007/2017 - SEMGOF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA  
Ronaldo da Silva Ramos  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_